



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 594/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5247/2017.

Considerando a Portaria GP nº 115/2017 no doc. 2 e Edital 003/2017 no doc. 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. EDVÂNIA KATIA SOUSA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-3, Chefe do Centro de Memória e Cultura da Justiça do Trabalho, Matrícula nº 30816511, para viajar a cidade de Bacabal/MA, em veículo Oficial, como membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADs), para realizar a amostragem e separar os processos de guarda permanente dos aptos à eliminação, dando seguimento ao Programa Memória Viva deste Tribunal, na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 31 de julho a 4 de agosto de 2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 31 de julho a 4 de agosto de 2017, conforme informações constantes nos docs. 1/2 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cds